

INDIC. 1680/2002
SECRETARIA DE FINANÇAS

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Silvio Linhares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CESS.
Em 22, 02, 02

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Finanças

Sugere à Secretaria de Segurança Pública o aproveitamento, nas vagas existentes ou que vierem a surgir até o término da validade do concurso, de todos os candidatos aprovados no processo de seleção instituído pela Polícia Civil do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere à Secretaria de Segurança Pública que proceda ao aproveitamento, nas vagas existentes ou que vierem a surgir até o término da validade do concurso, de todos os candidatos aprovados no processo de seleção instituído pela Polícia Civil do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir à Secretaria de Segurança Pública que admita nos quadros da Polícia Civil do Distrito Federal todos os candidatos aprovados em concurso público para o preenchimento de vagas naquela instituição até o número de vagas existentes ou que vierem a surgir até a data de validade do referido concurso.

A medida busca resguardar, dentro do prazo legal do concurso, que todos os candidatos aprovados possam ser aproveitados nos quadros da Polícia Civil do Distrito Federal.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2002.

Silvio Linhares
Deputado Distrital
Líder do PMDB

IND. 1680/02
C. J. RITA